TERMO ADITIVO

18° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU de 25 de Maio de 2023 portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA** com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, N° 7716, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.091-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu diretor administrador, o Sr. **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF n.º 054.960.944-02,RG n. 6.325.385 SSP/PE, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.122689/2022-58** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Serviços Excedentes ao Contrato nº 45/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 98.858,34 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.2. ALTERAR a Cláusula **TERCEIRA** – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R$25.358.771,55 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Esfera: 1;

PTRES: 169800;

Fonte de Recurso: 1444000000;

Natureza da Despesa: 449051;

Plano Interno: M20RKG41BC2.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, equivalente a R$1.267.938,57 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Natal/RN, Junho de 2023.

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Emitido em 30/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 915/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 14:53)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 11:39)
GUSTAVO FERNANDO MERGULHÃO JUNIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.944-##

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **915**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **6317dd6984**